EDTIAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
RETIFICAÇÃO Nº 5 DO EDITAL Nº 76/2022

EDITAL DE NORMAS GERAIS PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, resolve:

RETIFICAR o Edital de Normas Gerais nº 76 de 05 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União - seção 3, edição 229 no dia 07/12/2022, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal permanente do IFMG, de que trata a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, de acordo com o que se segue:

Onde se lê:

13.3. Os títulos serão entregues, pelo candidato, ao presidente da Comissão Examinadora, no dia da Prova de Desempenho Didático, no momento da entrega do plano de aula, nas seguintes condições:

a. exclusivamente, cópia autenticada de todos os documentos descritos no Anexo IV e passíveis de pontuação;

b. em envelope lacrado, identificado com nome, número de inscrição e disciplina/área de conhecimento para a qual concorre;

c. acompanhado do Anexo IV (Barema de Avaliação da Prova de Títulos) contendo a indicação de pontuação previamente calculada pelo candidato, sendo que os documentos devem estar organizados na ordem em que aparecem no Barema.

Leia-se

13.3. Os títulos serão entregues, pelo candidato, ao presidente da Comissão Examinadora, no dia da Prova de Desempenho Didático, no momento da entrega do plano de aula, nas seguintes condições:

a. exclusivamente, cópia de todos os documentos descritos no Anexo IV e passíveis de pontuação, autenticadas ou com indicação de endereços URL (links) completos que permitam a verificação da autenticidade dos documentos;

b. em envelope lacrado, identificado com nome, número de inscrição e disciplina/área de conhecimento para a qual concorre;

c. acompanhado do Anexo IV (Barema de Avaliação da Prova de Títulos) contendo a indicação de pontuação previamente calculada pelo candidato, sendo que os documentos devem estar organizados na ordem em que aparecem no Barema.

ANEXO IV
Concurso Público de Provas e Títulos - Edital de Normas Gerais nº 76/2022
BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome:
Área:
Inscrição:

Item	Natureza do título	Valor	Valor atribuído
GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS - limitado a 35 pontos (Será contado apenas o de maior valor e única vez.)			
1	Doutorado na área	35	
2	Doutorado em áreas afins	30	
3	Mestrado na área	25	
4	Mestrado em áreas afins	20	
5	Especialização na área (carga horária mínima de 360 horas)	7	
6	Especialização em áreas afins (carga horária mínima de 360 horas)	3	
GRUPO 2: ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - limitado a 20 pontos			
7	Docência com disciplinas da área ou áreas afins no ensino médio, curso técnico, graduação, mestrado ou doutorado, comprovado em carteira profissional ou por ato institucional de entidade pública, com especificação das disciplinas ministradas: 1 pt/semestre (apenas nº inteiro de semestres letivos trabalhados, limitado a 9 pts).	9	
8	Orientação de aluno de iniciação científica na área do concurso financiada por agência de fomento ou por programa institucional comprovado: 0,5 pt/trabalho (limitado a 3 pts).	3	
9	Coordenação de projeto de Extensão, Pesquisa e ou Inovação Tecnológica financiado por agência de fomento: 0,5 pt/projeto (limitado a 3 pts).	3	
10	Orientação de tese de doutorado, na área ou áreas afins do concurso, concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Comissão examinadora e do orientador: 3 pts/tese (limitado a 6 pts).	6	
11	Orientação de dissertação de mestrado, na área ou áreas afins do concurso, concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Comissão examinadora e do orientador: 2 pts/dissertação (limitado a 6 pts).	6	
GRUPO 3: PRODUÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - limitado a 20 pontos			
12	Autoria de livro na área do concurso cadastrado no ISBN: 2 pts/livro (limitado a 6 pts).	6	
13	Autoria de capítulo de livro na área do concurso com ISBN: 0,5 pt/cap. (limitado a 2 pts).	2	
14	Publicação técnica ou tecnológica na área do concurso (manual, relatório técnico ou material didático) cadastrada no ISBN: 0,5 pt/publicação (limitado a 2 pt).	2	
15	Artigo completo publicado e/ou aceito em periódico científico com Qualis/CAPES (A1, A2, A3 ou A4): 2 pts/trabalho (limitado a 8 pts).	8	
16	Artigo completo publicado e/ou aceito em periódico científico com Qualis/CAPES (B1 e B2): 2,0 pts/trabalho (limitado a 4 pts).	4	
17	Artigo completo publicado em anais de congresso internacional na área do concurso com Qualis/CAPES: 0,5 pt/artigo (limitado a 2 pts).	2	
18	Artigo completo publicado em anais de congresso nacional na área do concurso com Qualis/CAPES: 0,2 pt/artigo (limitado a 2 pt).	2	
19	Patente ou depósito de patente com comprovação através de documento emitido por órgão competente. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente: 2,0 pts/patente/depósito/registro (limitado a 4 pts).	4	
GRUPO 4: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - limitado a 25 pontos			
20	Experiência profissional na área do concurso, que não seja em docência, exercida pelo candidato, devidamente comprovada em documento oficial e assinado (física ou com certificação digital) e que seja possível mensurar o tempo da experiência profissional, tais como carteira profissional, contrato, declaração, nota fiscal ou por ato institucional de entidade pública: 1 pt/semestre (apenas nº inteiro de semestres de efetivo trabalho).	25	
TOTAL		100	

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

CAMPUS FORMIGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158513

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 23211.000055/2019-58.
Dispensa. Nº 1/2019. Contratante: INST.FED. MINAS GERAIS/CAMPUS FORMIGA. Contratado: 16.784.316/0001-51 - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS MENORES DE FORMIGA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2019, nos termos previstos inicialmente, conforme documentos anexos ao processo sei n° 23211.002430/2022-08.. Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 10.329,30. Data de Assinatura: 27/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2023).

CAMPUS BETIM

EDITAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - CAMPUS BETIM
EDITAL Nº 1/2023

O DIRETOR GERAL DO IFMG-CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Campus Betim, Edital nº 01 de 11 de janeiro de 2023, publicado no DOU nº 9, de 12 de janeiro de 2023, na Seção 3, Página 52, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Betim, de acordo com a seguinte classificação:

Candidatos	Inscrição	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota final	Situação
Luis Fernando Salvino	87597	75,0	90,0	165,0	1° Classificado
Gilson Granja Ferreira Filho	87785	64,6	92,0	156,6	2° Classificado
Cássio Henrique Vieira Morais	87841	55,6	85,0	140,6	3° Classificado
Zimar Rejane Mota Vieira Freitas	87862	67,2	70,0	137,2	4° Classificado
Marcelo Rodrigues Ferreira Santos	87561	60,0	75,0	135,0	5° Classificado
Deberton Moura de Oliveira	87800	51,8	80,0	131,8	6° Classificado
Juliana Cassia Lima	87576	68,5	61,0	129,5	7° Classificado
Verônica Ferreira de Oliveira	87833	55,0	65,0	120,0	8° Classificado
Evandro Rocha Franklin	87741	51,9	63,0	114,9	9° Classificado

WELINTON LA FONTAINE LOPES